

**ANNA DE MORAES SALLES BERALDO**

# **GUARDA DOS FILHOS E MEDIAÇÃO FAMILIAR:**

**A EXPERIÊNCIA INGLESA CONTRIBUINDO  
PARA UMA MUDANÇA ESTRUTURAL NO BRASIL  
DE ACORDO COM A LEI DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS Nº 13.140/2015  
E A LEI DE GUARDA COMPARTILHADA Nº 13.058/2014**



**Belo Horizonte  
2016**



Copyright © 2016 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.  
 Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

EDITORA DEL REY LTDA.  
[www.livrariadelrey.com.br](http://www.livrariadelrey.com.br)

**Editor:** Arnaldo Oliveira

**Editor Adjunto:** Ricardo A. Malheiros Fiuza

**Editora Assistente:** Waneska Diniz

**Coordenação Editorial:** Wendell Campos Borges

**Diagramação:** Lucila Pangracio Azevedo

**Revisão:** Rozely Campello Barroco

**Capa:** CYB Comunicação

**Editora / MG**

Rua dos Goitacases, 71- Lj. 20/24  
 CEP 30190-050 – Belo Horizonte – MG  
 Tel: (31) 3284-5845  
[editora@delreyonline.com.br](mailto:editora@delreyonline.com.br)

**Conselho Editorial:**

Alice de Souza Birchall  
 Antônio Augusto Cançado Trindade  
 Antonio Augusto Junho Anastasia  
 Antônio Pereira Gaio Júnior  
 Aroldo Plínio Gonçalves  
 Carlos Alberto Penna R. de Carvalho  
 Dalmar Pimenta  
 Edelberto Augusto Gomes Lima  
 Edésio Fernandes  
 Felipe Martins Pinto  
 Fernando Gonzaga Jayme  
 Hermes Vilchez Guerrero  
 José Adércio Leite Sampaio  
 José Edgard Penna Amorim Pereira  
 Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior  
 Misabel Abreu Machado Derzi  
 Plínio Salgado  
 Rénan Kfuri Lopes  
 Rodrigo da Cunha Pereira  
 Sérgio Lellis Santiago

B482g

Beraldo, Anna de Moraes Salles

Guarda dos filhos e mediação familiar. / Anna de Moraes Salles Beraldo. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

xiv + 266 p.

ISBN: 978-85-384-0466-8

1. Mediação familiar. 2. Guarda dos filhos. I. Título.

CDU: 347.6'925

# SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	xiii
INTRODUÇÃO .....	1

## CAPÍTULO I – AUTORIDADE PARENTAL E GUARDA DOS FILHOS, SOB UMA PERSPECTIVA CIVIL-CONSTITUCIONAL

1.1 DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL .....	9
1.1.1 Princípios Constitucionais norteadores do Direito de Família .....	10
1.2 PANORAMA SOBRE A EVOLUÇÃO DO PODER FAMILIAR .....	15
1.2.1 Delimitação conceitual de poder familiar .....	17
1.3 A GUARDA DOS FILHOS.....	22
1.3.1 Modalidades de guarda .....	26
1.3.1.1 Guarda única.....	27
1.3.1.2 Guarda alternada .....	30
1.3.1.3 Aninhamento ou Nidação .....	33
1.3.1.4 Guarda Compartilhada.....	34

## CAPÍTULO II – GUARDA COMPARTILHADA NO BRASIL

2.1 PODER FAMILIAR X GUARDA. DISCUSSÃO SOBRE A NECESSIDADE DA LEI DE GUARDA COMPARTILHADA.....	35
2.2 CARACTERÍSTICAS DA GUARDA COMPARTILHADA .....	50
2.3 PONDERAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DO PERÍODO DE CONVIVÊNCIA ENTRE PAIS E FILHOS .....	53
2.4 A QUESTÃO DA DIVISÃO DE RESIDÊNCIA NA GUARDA COMPARTILHADA .....	55
2.5 PRESSUPOSTOS DA GUARDA COMPARTILHADA .....	61
2.6 VANTAGENS DA GUARDA COMPARTILHADA.....	63
2.7 CUIDADOS E RESSALVAS SOBRE A GUARDA COMPARTILHADA.....	64
2.8 A GUARDA COMPARTILHADA NA PRÁTICA .....	65
2.9 GUARDA COMPARTILHADA LITIGIOSA X GUARDA COMPARTILHADA CONSENSUAL.....	68
2.9.1 Lei nº 13.058/2014: análise crítica das modificações introduzidas quanto à guarda dos filhos .....	78

<b>CAPÍTULO III – EXPERIÊNCIA INGLESA SOBRE “PARENTING”</b>	
3.1 PANORAMA GERAL .....	87
3.2 ORDENAMENTO JURÍDICO INGLÊS .....	88
3.3 “CHILDREN ACT 1989” .....	90
3.4 RESPONSABILIDADE PARENTAL .....	92
3.5 INTERPRETAÇÕES SOBRE A NOMENCLATURA “SHARED PARENTING” .....	106
3.5.1 Análise da expressão “shared-care” no sentido de “shared-residence” ....	108
3.6 PROJETO DE MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO INGLESA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DE FAMÍLIA: “CHILDREN AND FAMILIES BILL” .....	115
3.6.1 “Family Justice Review” .....	116
3.6.2 Consulta pública quanto à inserção da presunção da “convivência de ambos os pais com os filhos” na “Children Act 1989” (Escrutínio) .....	118
3.6.2.1 Questionamento sobre a necessidade da inclusão da cláusula de “envolvimento de ambos os pais na vida dos filhos” na “Children Act 1989” .....	122
3.6.2.2 Apontamentos acerca da inserção da presunção na “Children Act 1989” ....	126
3.7 ORDENS JUDICIAIS EM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS EM PROCEDIMENTOS FAMILIARES .....	131
3.7.1 Mudança nas determinações de ordem de convívio, decorrente da “Children and Families Act 2014” .....	134
3.8 PRAZO PARA SENTENÇA JUDICIAL NAS QUESTÕES DO DIREITO DE FAMÍLIA .....	138
3.9 ALTERAÇÃO NO “LEGAL AID” PARA INGRESSO NO JUDICIÁRIO REFERENTE ÀS QUESTÕES FAMILIARES .....	140
3.10 “CAFCASS - CHILDREN AND FAMILY COURT ADVISORY AND SUPPORT SERVICE” .....	143

<b>CAPÍTULO IV – IMPLEMENTAÇÃO E SOLIDIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FACILITADORES DA GUARDA DOS FILHOS .....</b>	
4.1 MÉTODOS APROPRIADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO	145
4.1.1 Mediação de conflitos familiares.....	148
4.1.2 Importância da mediação no Direito de Família .....	153
4.1.3 Mediação e guarda compartilhada .....	156
4.1.4 Considerações e ferramentas a serem utilizadas na mediação para auxiliar o arranjo de convivência entre pais e filhos.....	160
4.1.5 Mediação como instrumento para evitar a alienação parental.....	163

4.1.5.1 Alienação parental.....	163
4.1.6 Mediação cross-border. Transferência interna e internacional .....	167
4.1.7 Mediação na Inglaterra .....	170
4.1.7.1 Mediação durante procedimento judicial .....	175
4.1.7.2 MIAM “Mediation Information and Assessment Meeting” .....	176
4.1.7.3 O processo de mediação .....	180
4.1.7.4 O princípio da confidencialidade.....	182
4.1.7.5 Mediação e violência doméstica.....	184
4.1.7.6 Participação do advogado na mediação inglesa .....	186
4.1.7.7 “In-court-mediation” .....	187
4.1.7.8 Mediação após o procedimento judicial.....	188
4.1.7.9 Aspectos gerais da mediação.....	188
4.1.7.10 Memorando de entendimento .....	190
4.2 Demais instrumentos facilitadores para o exercício da guarda .....	191
4.2.1 Implementação de pesquisas e estudos relativos à guarda dos filhos na prática.....	192
4.2.1.1 Estudos estrangeiros sobre crianças em “shared residence” .....	193
4.2.1.2 Escuta da criança nos procedimentos judiciais e na mediação na Inglaterra.....	197
4.2.2 Executivo: Instalação de Programas de apoio aos pais separados .....	203
4.2.2.1 “SPIP” – Programa de informação aos pais separados na Inglaterra ....	203
4.2.3 Judiciário: uma nova abordagem .....	208
4.2.3.1 Prêmio Innovare.....	209
4.2.3.2 Práticas colaborativas .....	210
4.2.3.3 Iniciativas de magistrados .....	211
4.2.3.4 Oficinas de parentalidade .....	214
4.2.3.5 Resolução nº 125 do CNJ.....	216
4.2.4 Legislativo.....	219
4.2.4.1 Leis relacionadas à mediação de conflitos.....	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	229
REFERÊNCIAS .....	237
ANEXO 01.....	251
LEI Nº 13.058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.....	251
ANEXO 02 .....	253
LEI Nº 13.140, DE 26 DE JUNHO DE 2015 .....	253